

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinscrição Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 23 090/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de serviços da Vigilância Electrónica.

Área de actuação — a indicada no artigo 4.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Conhecimentos nas áreas do direito penal e do direito penitenciário, da organização judiciária e nas questões da prevenção da criminalidade e da reinserção social;

Capacidade de liderança, organização, autonomia técnica, gestão de equipas e resolução de problemas;

Forte orientação para os objectivos e resultados da área;

Capacidade de planeamento;

Elevado sentido de responsabilidade, rigor e ética profissional;

Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinscrição Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 23 091/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de serviços Financeiros e do Património.

Área de actuação — a indicada no artigo 5.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Conhecimentos sólidos na área financeira, controlo da gestão, da execução orçamental e consolidação de contas;

Bons conhecimentos de contabilidade geral e analítica e da administração financeira do Estado;

Capacidade de liderança e de implementação de procedimentos financeiros e de auditoria, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Forte orientação para os objectivos e resultados da área;

Bons conhecimentos de Inglês falado e escrito;

Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinscrição Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 23 092/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de serviços de Estudos e Planeamento.

Área de actuação — a indicada no artigo 7.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Sólidos conhecimentos de planeamento, gestão estratégica e avaliação de programas e projectos;

Sólidos conhecimentos na área financeira, acompanhamento e controlo de gestão e análise de informação;

Bons conhecimentos sobre fundos comunitários e de análise financeira de projectos;

Capacidade de liderança, planeamento e organização e espírito de equipa;

Autonomia, sentido crítico e de responsabilidade, proactividade e dinamismo;

Forte orientação para os objectivos e resultados da área;

Bons conhecimentos de Inglês falado e escrito;

Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas - de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinscrição Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 23 093/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de serviços da Área Tutelar Educativa.

Área de actuação — a indicada no artigo 3.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Conhecimentos na área do direito penal, do direito da família e do direito tutelar educativo e nas questões da delinquência juvenil;

Capacidade de liderança, organização, gestão de equipas e resolução de problemas;

Forte orientação para os objectivos e resultados da área;

Capacidade de planeamento;

Elevado sentido de responsabilidade, rigor e ética profissional;

Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas - de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinscrição Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 23 094/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de delegado regional do Norte.

Área de actuação — a indicada no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS;

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 23 095/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de delegado regional da Madeira.

Área de actuação — a indicada no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover.

A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Rectificação n.º 2003/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foram abertos procedimentos concursais para recrutamento dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau de delegado regional do Douro e delegado regional do Tâmega, publicitados no *Correio da Manhã* de 27 de Setembro de 2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 8 de Outubro de 2007, e na bolsa de emprego público — BEP — através dos códigos de oferta OE200710/0131 e OE200710/0138, respectivamente.

Por ter havido lapso no n.º 9, «Composição do júri», nos avisos de abertura dos procedimentos concursais para os referidos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, de delegado regional do Douro, publicitado na BEP através do código de oferta OE200710/0131, rectifica-se que onde se lê:

«Engenheira Margarida Maria Boavida Vieira Marques Teixeira, chefe da Delegação Regional de Leiria da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.»

deve ler-se:

«Prof. Doutor Jaime Camilo Maldonado Pires, professor do Instituto Politécnico de Bragança.»

e de delegado regional do Tâmega, publicitado na BEP através do código de oferta OE200710/0138, rectifica-se que onde se lê:

«Engenheiro Jorge Manuel Ferreira Brites, chefe da Delegação Regional de Viseu da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.»

deve ler-se:

«Prof. Doutor Jaime Camilo Maldonado Pires, professor do Instituto Politécnico de Bragança.»

5 de Novembro de 2007. — O Director Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.